

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 44 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar materiais e serviços prefeitura

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
1 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		12.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
12 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		168.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
		60.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 44 / 2023 - Consolidado

72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
73 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	380.000,00

12.782.0019.2157 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

232 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

Total Geral de Suplementações: 1.180.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.1102 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
	60.000,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.895.0346.1104 - CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL

24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00
27 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	1.120.000,00

Total de Reduções: 1.180.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 44 / 2023 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 45 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	94.300,00
	94.300,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

53 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0021.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1799 - Outras Vinculações Legais	50.000,00
	50.000,00

15.451.0021.1088 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

169 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.889,12
	33.889,12

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0017.2135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

197 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	5.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 45 / 2023 - Consolidado

27.122.0006.2158 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
250 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
251 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	35.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 278.189,12

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.000,00
	47.000,00

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
12 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
15 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
19 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
	46.000,00
12.365.0005.2133 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE - 30%	
28 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.300,00
	1.300,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0021.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	50.000,00
	50.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
76 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
---	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 45 / 2023 - Consolidado

148 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.889,12
	33.889,12

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

27.122.0006.2158 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
252 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	35.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0017.2135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
301 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	5.000,00

Total de Reduções ...: 278.189,12

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 46 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por excesso Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

148.486,68

279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

301.513,32

450.000,00**Total Geral de Suplementações:****450.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por superávit Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
355 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.013,22
356 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	195.137,03
	199.150,25

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A UMS E UBS	
396 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
2631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados a Saúde	90.486,46
	90.486,46

Total Geral de Suplementações ...: 289.636,71

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 20 de Julho de 2023



FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO